

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 425, de 30 de agosto de 2023**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 167, de 30 de agosto de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 168, de 30 de agosto de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 169, de 30 de agosto de 2023 .....	5
SUBDELEGAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 170, de 30 de agosto de 2023 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 167, de 30 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que trata sobre as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que traz em seu artigo 13 a estrutura mínima para habilitação do serviço hospitalar como a UTIN tipo II, bem como a Resolução - RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as empregadas públicas, abaixo nominadas, para exercerem a Coordenação da Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>
<b>TITULAR</b>	Ilnahra Araruna de Farias - Siape 304****	Enfermeira - Terapia Intensiva
<b>SUPLENTE</b>	Luciana Maria Varela de Queiroz - Siape 238****	Enfermeira - Terapia Intensiva

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 045, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 168, de 30 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que trata sobre as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que traz em seu artigo 13 a estrutura mínima para habilitação do serviço hospitalar como a UTIN tipo II, bem como a Resolução - RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as empregadas públicas, abaixo nominadas, para exercerem a Coordenação da Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>
<b>TITULAR</b>	Hégila da Silva Dantas - Siape 323****	Fisioterapeuta
<b>SUPLENTE</b>	Ana Gabriela de Figueiredo Araújo - Siape 228****	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 103, de 22 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 311, de 22 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 169, de 30 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que trata sobre as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que traz em seu artigo 13 a estrutura mínima para habilitação do serviço hospitalar como a UTIN tipo II, bem como a Resolução - RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos, abaixo nominados, para exercerem a Responsabilidade Técnica e Coordenação Médica da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>
<b>TITULAR</b>	Georgianna Crispim Clemente - Siape 192****	Médica - Neonatologia
<b>SUPLENTE</b>	André Luiz Barros Almeida - Siape 107****	Médico - Pediatria

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 080, de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 18 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **SUBDELEGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 170, de 30 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar a competência de firmar e gerenciar as atas de registro de preços, nos termos do art. 4º, XXI da Portaria-SEI nº 08/2019 - Ebserh, conjuntamente, às Chefias do Setor de Administração e da Unidade de Licitações e Contratos e, em casos de ausências e impedimentos legais, aos respectivos substitutos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 186, de 16 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH